

## EDITAL SENAI RN 003/2026

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL OFERTADOS PELO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que estarão abertas as inscrições para processo seletivo com **285 (duzentos e oitenta e cinco)** vagas para cursos na área da Construção Civil através do Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN, a serem realizados pela unidade SENAI em Natal/RN, em parceria com o SINDUSCON RN – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio Grande do Norte, consoante as condições contidas nesse Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **285 (duzentos e oitenta e cinco)** vagas para o Programa de Gratuidade Regimental do SENAI RN, para os cursos na área da construção civil.

**1.2.** Será assegurada a participação de Pessoas com Deficiência (PCD), com garantia de condições de acessibilidade e adaptações razoáveis, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do Decreto nº 3.298/1999 e demais normas aplicáveis.

**1.3.** As informações sobre período de realização, carga horária, número de vagas e turno constam no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, parte integrante deste Edital.

**1.4.** As informações sobre os cursos ofertados encontram-se disponíveis no **ANEXO II – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS CURSOS**, parte integrante deste Edital.

**1.5.** O curso será na **modalidade presencial**, a ser realizado no município de Natal/RN, nas instalações do SENAI Natal: Av. Cap. Mor Gouveia 2770, Lagoa Nova, nos horários das 7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, conforme período no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

**1.6.** Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.

**1.7.** As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI RN por meio do site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>

## 2. DOS REQUISITOS

**2.1.** Para se candidatar a uma vaga, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Idade mínima de 18 anos, sendo a data base de referência para verificação da idade a data de início do curso;
- c) Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I;
- d) Ter disponibilidade para participar das aulas teóricas e práticas, conforme dias e horários contidos no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, e demais atividades extraclasse, visitas técnicas de campo ou a empresas.

**2.2.** Para o(a) candidato(a) que se enquadre em PCD

- a) Considera-se Pessoa com Deficiência aquela que se enquadra nas categorias previstas na Lei nº 13.146/2015 e no Decreto nº 3.298/1999;
- b) O(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição e apresentar laudo médico atualizado, contendo a indicação da espécie e do grau da deficiência;

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>, das 07h do dia **11/03**, até às 23h59 do dia **20/03/2026**, havendo o encerramento de acordo preenchimento das vagas.

**3.2.** A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

**3.3.** Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>. As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI RN.
- b) Seguir as orientações contidas no site;
- c) Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- d) Anexar os documentos solicitados, frente e verso e legível, em formato PDF, com tamanho máximo de 5mb;
- e) Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI RN não se responsabilizará por dados incorretos;
- f) Preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição.
- g) Para os candidatos com deficiência, incluir o envio do laudo médico, contendo a identificação do(a) candidato(a) – nome completo e CPF, a espécie e o grau da deficiência, com referência expressa ao CID (Código Internacional de Doenças), data de emissão e assinatura do profissional habilitado.

**3.4.** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao SENAI-DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.5. A seleção será por ordem de inscrição.

#### 4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade para o mesmo curso.

4.2. O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Os candidatos que ao se inscrever estão confirmando e autodeclarando que atendem aos requisitos exigidos para vaga no que diz respeito a idade e escolaridade podendo o SENAI-DR/RN CANCELAR a inscrição automaticamente para aqueles que informarem dados incorretos e/ou não atenderem os requisitos estabelecidos.

#### 5. DO CRONOGRAMA

| ETAPA                                    | PERÍODO         | OBSERVAÇÃO                                                                                            |
|------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição                                | 11 a 20/03/2026 | Via site: <a href="https://www.rn.senai.br/oportunidades/">https://www.rn.senai.br/oportunidades/</a> |
| Reunião de Informação Profissional – RIP | 25/03/2026      | Presencial, no SENAI Natal - Av. Cap. Mor Gouveia 2770, Lagoa Nova. CEP 59064-164                     |
| Entrevista                               | 25/03/2026      | Presencial, no SENAI Natal - Av. Cap. Mor Gouveia 2770, Lagoa Nova. CEP 59064-164                     |
| Resultado da entrevista                  | 27/03/2026      | Resultado será comunicado através de whatsapp ou e-mail sinalizados no ato da inscrição               |
| Resultado final                          | 30/03/2026      | Via site: <a href="https://www.rn.senai.br/oportunidades/">https://www.rn.senai.br/oportunidades/</a> |
| Início do curso                          | -----           | Ver calendário no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS                                                           |

#### 6. DA REUNIÃO DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 A Reunião de Informação Profissional (RIP) é um encontro que tem por objetivo de esclarecer ao(a) candidato(a) sobre o perfil profissional do curso escolhido, apresentar as atividades a serem desenvolvidas nos cursos, informar sobre a carga horária, metodologia e critérios de avaliação e frequência, assim como outras informações relevantes;

- 6.2** Será convocado(a) para participar da RIP o quantitativo correspondente ao dobro do número de vagas ofertadas para cada curso;
- 6.3** Depois da RIP, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para a etapa de entrevista, que ocorrerá de forma presencial.
- 6.4** O resultado dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participar do(s) curso(s) será divulgado através do site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>, conforme cronograma descrito no item 5 deste Edital.

## 7. MATRÍCULA

- 7.1.** A matrícula dos(as) candidatos(as) aptos serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar. Não sendo necessário o comparecimento presencial para efetivação da matrícula;
- 7.2.** O(A) candidato(a) deve comparecer para a primeira aula conforme dia e horário no **ANEXO I – QUADO DE VAGAS** deste edital;
- 7.3.** O(a) candidato(a) que não comparecer ao curso por dois dias consecutivos, na primeira semana de curso, será automaticamente considerado desistente e será convocado o(a) candidato(a) aprovado subsequente para preenchimento da vaga;
- 7.4.** Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatos(as), novos(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados (as) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem classificatória.

## 8. DO(S) CURSO(S)

- 8.1.** Os (s) candidatos(as) contemplados(as) irão participar do curso conforme período descrito na programação de acordo com o **ANEXO I – QUADO DE VAGAS**;
- 8.2.** Os cursos serão realizados na modalidade PRESENCIAL e as aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos horários das 7h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h30, a depender do turno escolhido;
- 8.3.** Os cursos ocorrerão, exclusivamente (teoria e prática) nas dependências do SENAI Natal: Av. Cap. Mor Gouveia 2770, Lagoa Nova. Natal/RN;
- 8.4.** A vaga de Gratuidade Regimental será ofertada para o curso e turno de acordo com o **ANEXO I – QUADO DE VAGAS**, sendo vedado qualquer possibilidade de transferência para outro turno;
- 8.5.** A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

**8.6.** Ao final do curso, será fornecido pela unidade executora do SENAI-DR/RN o diploma aos(as) alunos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõe a grade curricular do curso.

## **9. DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**9.1.** Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e ao longo do processo seletivo serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução deste Edital, incluindo procedimentos de inscrição, seleção, matrícula e gestão acadêmica;

**9.2.** O SENAI-DR/RN compromete-se a tratar os dados pessoais com confidencialidade, segurança e transparência, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a protegê-los contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

**9.3.** Os dados sensíveis eventualmente coletados — tais como informações relativas à saúde ou à condição de Pessoa com Deficiência (PCD) — serão tratados de forma restrita e exclusivamente para viabilizar a análise de requisitos, a oferta de adaptações razoáveis e o cumprimento de obrigações legais;

**9.4.** O tratamento dos dados pessoais observará as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e demais normas aplicáveis.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralização ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as);

**10.2.** Durante as etapas do processo seletivo e do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI-DR/RN não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas;

**10.3.** Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas neste Edital;

**10.4.** Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI-DR/RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego;

- 10.5.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância;
- 10.6.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN;
- 10.7.** O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo;
- 10.8.** O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital: [secretarianatal@rn.senai.br](mailto:secretarianatal@rn.senai.br)
- 10.9.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 10.10.** Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 10 de março de 2026.

---

Rodrigo Diniz de Mello  
Diretor Regional do SENAI RN

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

| CURSO                                   | CH   | TURNO      | PERÍODO            | Nº VAGAS | HORÁRIO                     |
|-----------------------------------------|------|------------|--------------------|----------|-----------------------------|
| Pedreiro de Alvenaria                   | 160h | Matutino   | 01/04 a 22/05/2026 | 23       | 07h30 às 11h30 (seg à sex*) |
| Pedreiro de Alvenaria                   | 160h | Vespertino | 01/04 a 22/05/2026 | 20       | 13h30 às 17h30 (seg à sex*) |
| Aplicador de Revestimento Cerâmico      | 160h | Vespertino | 04/05 a 26/06/2026 | 20       | 13h30 às 17h30 (seg à sex)  |
| Aplicador de Revestimento Cerâmico      | 160h | Vespertino | 20/07 a 11/09/2026 | 20       | 13h30 às 17h30 (seg à sex)  |
| Pintor de Obras                         | 160h | Matutino   | 25/05 a 07/08/2026 | 20       | 07h30 às 11h30 (seg à sex)  |
| Pintor de Obras                         | 160h | Vespertino | 25/05 a 07/08/2026 | 20       | 13h30 às 17h30 (seg à sex)  |
| Eletricista de Instalações Residenciais | 160h | Matutino   | 08/06 a 21/08/2026 | 20       | 07h30 às 11h30 (seg à sex)  |
| Eletricista de Instalações Residenciais | 160h | Matutino   | 24/08 a 16/10/2026 | 22       | 07h30 às 11h30 (seg à sex)  |
| Armador de Ferro                        | 160h | Matutino   | 10/08 a 02/10/2026 | 20       | 07h30 às 11h30 (seg à sex)  |
| Armador de Ferro                        | 160h | Vespertino | 10/08 a 02/10/2026 | 20       | 13h30 às 17h30 (seg à sex)  |
| Encanador Hidráulico                    | 160h | Vespertino | 14/09 a 06/11/2026 | 20       | 13h30 às 17h30 (seg à sex)  |
| Encanador Hidráulico                    | 160h | Matutino   | 19/10 a 11/12/2026 | 20       | 07h30 às 11h30 (seg à sex)  |
| Eletricista de Instalações Prediais     | 160h | Matutino   | 05/10 a 27/11/2026 | 20       | 07h30 às 11h30 (seg à sex)  |
| Eletricista de Instalações Prediais     | 160h | Vespertino | 05/10 a 27/11/2026 | 20       | 13h30 às 17h30 (seg à sex)  |

**\*ATENÇÃO:** Para o curso de **Pedreiro de Alvenaria** haverá aulas nos **sábados 09 e 16/05/2026**, nas turmas dos turnos matutino e vespertino.

## ANEXO II – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS CURSOS

---

### CURSO: PEDREIRO DE ALVENARIA

---

Objetivo: Proporcionar aos participantes conhecimentos e técnicas na construção de elementos de fundação e estruturais, realizando elevação de alvenarias e instalações, considerando os processos construtivos e dispositivos tecnológicos utilizados pelas empresas de construção civil

Conteúdo:

- ✓ Conhecimentos sobre saúde e segurança no trabalho;
- ✓ Educação Ambiental;
- ✓ Direitos Humanos, Sociais, Previdenciário e Trabalhista;
- ✓ Informação e orientação profissional;
- ✓ Gestão do trabalho aplicado a realidade local, as necessidades do trabalhador e ao mercado de trabalho;
- ✓ Matemática aplicada;
- ✓ Noções sobre postura profissional, segurança e qualidade no trabalho;
- ✓ Interpretação de projetos arquitetônicos;
- ✓ Habilidades Específicas:
  - Identificação e Manuseio de ferramentas;
  - Locação de uma obra;
  - Confecção de cavaletes / gabarito;
  - Tipos de paredes e tijolos;
  - Componentes das argamassas;
- ✓ Execução de alvenaria, chapisco, emboço, reboco, contra piso e piso cimentado

---

## CURSO: APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO

---

Objetivo: Proporcionar aos participantes conhecimentos e técnicas na colocação de sistemas de revestimento cerâmico e de elementos complementares, considerando os padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente

### Conteúdo:

- ✓ Fundamentos básicos de:
  - Segurança no Trabalho
  - Ambiental
  - Qualidade: 5 Ss
  - Relações Humanas
  - Metrologia aplicada
- ✓ Produtividade x Desperdício na Indústria da Construção Civil;
- ✓ Leitura e interpretação de projetos;
- ✓ Ferramentas e instrumentos ;
- ✓ Preparação da Superfície: planeza, dureza, porosidade, limpeza, aderência e umidade, nivelamento, alinhamento, esquadro e prumo,
- ✓ Cerâmicas e Revestimentos:
  - Dimensões
  - Grau de resistência
  - Aplicação interno e externo
  - Aderência a argamassa
  - Tipos de revestimentos
  - Especificações técnicas
  - Estética no assentamento
- ✓ Tipos de Argamassas Colantes:
  - Tipos e especificações técnicas.
  - Preparo: Deslizamento, tempo de colagem, tempo de ajustabilidade, flexibilidade, aderência, tempo de utilização, transferência, secagem.

---

## CURSO: PINTOR DE OBRAS

---

Objetivo: Proporcionar aos participantes conhecimentos e técnicas em pintura de obras imobiliárias, considerando os padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente

Conteúdo:

- ✓ Fundamentos de Segurança no trabalho;
- ✓ Fundamentos de Meio ambiente;
- ✓ Fundamentos da qualidade aplicados ao canteiro de obras;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre Matemática e Metrologia;
- ✓ O que é tinta;
- ✓ Fabricação e características das tintas;
- ✓ Ferramentas e utensílios utilizados;
- ✓ Tipos de superfícies a ser pintadas;
- ✓ Preparar as superfícies;
- ✓ Aplicação de tinta à base de água (a cal);
- ✓ Aplicação de massas;
- ✓ Aplicação de tinta à base de látex PVA;
- ✓ Aplicação de tintas sintéticas e vernizes;
- ✓ Tipos e efeitos de pinturas;
- ✓ Aplicação de texturas;
- ✓ Organização do ambiente e limpeza do material.

---

## **CURSO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS**

---

Objetivo: Capacitar o participante para atuar na execução, montagem e manutenção de instalações elétricas residenciais de baixa tensão, desenvolvendo competências técnicas e comportamentais alinhadas às normas de segurança, qualidade e sustentabilidade.

Fundamentos sobre Segurança no Trabalho;

Fundamentos sobre Qualidade Total 5s;

Fundamentos sobre Educação Ambiental.

Histórico da Ocupação;

Emenda em condutores elétricos;

Instalação de tomadas e interruptores em linha externa;

Corte e abertura de roscas em eletrodutos (PVC e Metálicos);

Instalações multifilar e unifilar;

Leitura e interpretação de projetos de instalações elétricas prediais de baixa tensão;

Identificar e quantificar as grandezas elétricas;

Montagem e instalação de componentes: lâmpada fluorescente compacta e de LED, fluorescentes convencionais, interruptor simples, duas e três seções, conjugado, threeway, fourway, interruptor bipolar, sensor de presença, minuteria, relé fotoelétrico, campainha, disjuntor, DR, DPS, tomadas baixa, média e alta e sensor de nível.

---

## CURSO: ARMADOR DE FERRO

---

Objetivo: Capacitar o participante para desenvolver aplicar métodos, técnicas e procedimentos, visando identificação de componentes, tipologias e etapas de construção, realização de montagem e confecção de estruturas em concreto armado, corte e dobra do aço, de forma segura, com qualidade, de acordo com as normas técnicas aplicadas no exercício da profissão.

Conteúdo:

- ✓ QSMS – Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde;
- ✓ Leitura e interpretação de projetos;
- ✓ Introdução a construção de edifícios;
- ✓ Montagem de armações;
- ✓ Corte e dobra de aço.

---

## CURSO: ENCANADOR HIDRÁULICO

---

Objetivo: Capacitar o participante para atuar na execução, instalação e manutenção de sistemas hidrossanitários prediais, desenvolvendo competências técnicas, práticas e comportamentais alinhadas às normas de segurança, qualidade, sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos hídricos

### Conteúdo:

- ✓ Fundamentos sobre Segurança no Trabalho;
- ✓ Fundamentos sobre Qualidade Total 5s;
- ✓ Fundamentos sobre Educação Ambiental;
- ✓ Histórico da Ocupação.
- ✓ Fundamentos de Matemática Aplicada e Metrologia;
- ✓ Ferramentas e utensílios utilizados;
- ✓ Sistemas de distribuição;
- ✓ Noções de leitura e interpretação de projetos hidrossanitários;
- ✓ Noções de orçamento: materiais e quantitativos.
- ✓ Funcionamento de uma estação de tratamento de águas e esgotos sanitários. (ETE - ETA)
- ✓ Instalação de água fria para pia de cozinha e tanque;
- ✓ Instalação de pia de cozinha e ligação de esgoto ;
- ✓ Instalação de água fria para WC simples;
- ✓ Montagem de ramal aéreo;
- ✓ Instalação de esgoto com caixa sifonada, ventilação e ramais para WC simples;
- ✓ Alimentação e distribuição de reservatório domiciliar;
- ✓ Instalação de lavatório sem coluna e com coluna de sobrepor;
- ✓ Instalação de vaso sanitário com caixa de descarga externa e acoplada;
- ✓ Instalação de válvula de descarga de fluxo automático, de sistema integrado.
- ✓ Instalação de WC Simples Completo;
- ✓ Noções de instalações hidráulicas em CPVC e PEX;
- ✓ Diâmetro dos tubos;
- ✓ Emprego e utilização de tubos e conexões de PPR em estruturas prediais
- ✓ Características do sistema: (isolamento acústico, isolamento térmico, atoxicidade, dilatação, flexibilidade, resistência, coeficiente de rugosidade e velocidade interna, vantagens na manutenção contra perfurações e nos reparos, comparativo de tempo de instalação e emprego: homem/hora - PPR x cobre, custo x benefício)
- ✓ Execução de juntas por termofusão (uso da termofusora, segurança na operação e manuseio, operacionalização, acessórios, graduação da temperatura, tempo de aquecimento e de termofusão, tempo de resfriamento).
- ✓ Uso racional da água

---

## CURSO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

---

Objetivo: Qualificar o participante para executar e manter as instalações elétricas prediais de baixa tensão, de acordo com projetos e em conformidade com normas técnicas, regulamentadoras, ambientais e de segurança, selecionando, manuseando e operando ferramentas, componentes e instrumentos apropriados à execução das atividades

### Conteúdo:

- ✓ Emenda em condutores elétricos;
- ✓ Instalação de tomadas e interruptores em linha externa;
- ✓ Corte e abertura de roscas em eletrodutos (PVC e Metálico);
- ✓ Curvamento de eletrodutos (PVC e Metálico);
- ✓ Leitura e interpretação de projetos de instalações elétricas residenciais de baixa tensão;
- ✓ Montagem e instalação de interruptor simples e duplo;
- ✓ Montagem e instalação de tomadas 2P+T;
- ✓ Montagem e instalação de interruptores paralelos e intermediários;
- ✓ Montagem e instalação de campainha e/ou cigarra;
- ✓ Montagem e instalação de variadores de luminosidade;
- ✓ Montagem e instalação de luminárias fluorescente e incandescentes;
- ✓ Montagem e instalação de lâmpadas comandadas por interruptores de uma, duas e três seções;
- ✓ Realização de instalação de dispositivo diferencial residual;
- ✓ Montagem e instalação de quadro de distribuição (monofásico e trifásico);
- ✓ Realizar montagem e instalação de motores elétricos com chave partida direta e chave reversoras de partida manual;
- ✓ Realizar montagem e instalação de motobomba elétrica comandada por chave bóia e rele de nível;
- ✓ Realização de instalação de aterramento elétrico.